



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de novembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1424/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 16/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 81, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado que "Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003200320035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **19/11/2025 14:49**

Checksum: **F39D0D07893060EA7C656E26A629E5C93A3867AC38FFDE321BE81F601AC8BF20**